

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

BLICADO

L E I N° 440

Fl. Irati.

03/10/76

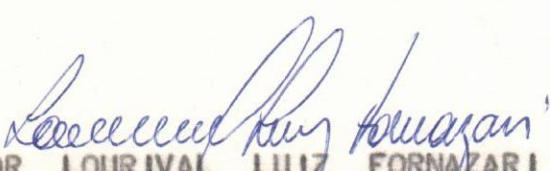
isão de Expediente

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADO "ALAMEDA VIRGÍLIO MOREIRA" A VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS BENJAMIM CONSTANT E DONA NOCA ATÉ O FINAL DO QUADRO URBANO E SEU PROLONGAMENTO ATÉ A BR - 277.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ A PRESENTE LEI EM VIGOR, NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM 21 DE OUTUBRO DE 1975.

  
DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI

PREFEITO MUNICIPAL